



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-feira 24 de Agosto de 2022 - Ano X - Edição 2276 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **JAIZZA ALDAENY DIONISIO JULIÃO, SECRETÁRIA ESCOLAR**, matrícula nº 1724, lotada na Secretaria Municipal Educação, referente ao quinquênio de 06/11/2008 à 06/11/2013, no período de 03 (três) meses, com início em 24 de agosto de 2022 à 22 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA LÚCIA TARGINO DE ARAÚJO, ASG**, matrícula nº 1314, lotada na Secretaria Municipal Educação, referente ao quinquênio de 28/03/2014 à 28/03/2019, no período de 03 (três) meses, com início em 24 de agosto de 2022 à 22 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **HELENA GOMES DA SILVA MORAIS, ASG**, matrícula nº 1442, lotada na Secretaria Municipal Educação, referente ao quinquênio de 24/03/2005 à 24/03/2010, no período de 03 (três) meses, com início em 24 de agosto de 2022 à 22 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PORTARIA Nº 180/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **VALTER DE MELO MARTINS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 1714, lotado na Secretaria Municipal Saúde, referente ao quinquênio de 13/08/2013 à 13/08/2018, no período de 03 (três) meses, com início em 22 de agosto de 2022 à 20 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2022.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****AVISO DE SESSÃO DESERTA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2022**  
**PROCESSO Nº 728004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que **CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2022**, cujo o objeto é o credenciamento **contratar pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Exames Especializados de Média e Alta Complexidade**, através de CHAMADA PÚBLICA, o qual a empresa deve comprovar que tem estrutura física, capacidade instalada e de oferta, assim como a qualificação técnica aprovada pela Vigilância Sanitária, objetivando atender os usuários deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados a presente convocação.

Nova Cruz/RN, 23 de agosto de 2022.

**Romildo Barbosa da Silva**  
Presidente da CPL**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO  
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA